PORTARIA – GP Nº 300/2022 **Mocajuba-PA, 21 de setembro de 2022**

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora **ROSENILDA ALBURQUERQUE GOMES**, Coordenadora do PDDE, para se deslocar até **CAMETA/PA**, para participar da Formação sobre a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no dia 22 de setembro de 2022.

Art. 2º -Atribuir o valor de R$ 200,00 (**DUZENTOS REAIS**), correspondente a 01 (UMA) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal